



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2010

A Prefeitura do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento das funções abaixo especificadas para eventuais substituições dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário, Lei Complementar nº 424/94 de 14/07/94 e Lei Complementar nº 1642/2010 de 11/06/2010. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 CURSO DE MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CONCLUINTES DESTES CURSOS

Nomenclatura	C/H	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil)	25 h/a	1.080,00	16,00	Habilitação Específica para Educação Infantil
Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano)	30 h/a	1.296,00	16,00	Habilitação Específica para 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental
Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental – EJA de 1ª a 4ª série)	25 h/a	1.080,00	16,00	Habilitação Específica para 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Nomenclatura	C/H	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Professor de Educação Básica II – Artes	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Biologia	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Ciências	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Contabilidade	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Bacharel na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Direito	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Bacharel na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação com registro no CREF
Professor de Educação Básica II – Estatística	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Filosofia	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Física	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Geografia	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – História	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Informática	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Inglês	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II –	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

Matemática				ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Matemática Financeira	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Psicologia	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Química	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso
Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais	30 h/a	1.446,00	16,00	Habilitação Específica em Educação Especial em Nível Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial
Professor de Educação Básica II – Sociologia	Até 16 h/a	9,64 h/a	16,00	Licenciatura Plena na área de atuação ou concluintes deste curso

Auxiliar de Consultório Dentário (ESF), Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano), Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental – EJA de 1ª a 4ª série).

Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Biologia, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Contabilidade, Professor de Educação Básica II – Direito, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Estatística, Professor de Educação Básica II – Filosofia, Professor de Educação Básica II – Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Informática, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Matemática Financeira, Professor de Educação Básica II – Psicologia, Professor de Educação Básica II – Química, Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais e Professor de Educação Básica II – Sociologia.

1.2 A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.

1.2.1 As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2011 e as que vierem surgir no decurso desse mesmo ano letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.conseesp.com.br no período de **20 a 29 de novembro de 2010**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.conseesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- Em seguida clique em **INSCREVA-SE JÁ**, escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO** e posteriormente visualizará a Declaração e Termo de Aceitação, em seguida clique em **CONCORDO/GERAR BOLETO** para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição;
- Na sequência imprima o Boleto Bancário e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada.
- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- Para gerar o comprovante de inscrição (**após o pagamento**) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição;
- aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Portadores de Necessidades Especiais, deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de **condição especial para a prova, caso necessite**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

17900-000 – Dracena – SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.

- 2.1.1** - Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão usar de computador que será disponibilizado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h00, na sede do **Acessa São Paulo**, na Praça Monsenhor David, nº 7 – Centro, fone (18) 3341.6427 ou na sede do **Telecentro**, na Rua Mariana Alves Borges, nº 262 – Jardim Alvorada, fone (18) 3341.4908 – Cândido Mota.
- 2.1.2** - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.
- 2.1.3** - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.1.4** - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.1.5** - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.
- 2.1.6** - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.1.7** - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.
- 2.2** - **São condições para inscrição:**
- 2.2.1** - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- 2.2.2** - Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- 2.2.3** - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.2.4.1**- Fica isenta do pagamento da taxa de inscrição a pessoa Portadora de Necessidades Especiais, conforme Lei Municipal 1576/2009 de 18 de dezembro de 2009.
- 2.2.4.2**- A comprovação da condição de pessoa Portadora de Necessidades Especiais, para fins da isenção da taxa de inscrição deverá ser feita através de requerimento protocolizado no setor competente da Prefeitura do Município de Cândido Mota, anexando ao mesmo os seguintes documentos: Cópia da Carteira de Identidade, Laudo Médico contendo o CID e Boleto Bancário (não pago) impresso no ato da inscrição.
- 2.2.5** - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de funções, seja qual for o motivo alegado;
- 2.3** - Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhes forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 3.1** - As pessoas **PNE** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

- 3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
- 3.1.1.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o **PNE**. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3 - Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4 - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5 - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
 - a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - b) Indicar o município para o qual se inscreveu
 - c) Solicitação de prova especial, se necessário.
 - d) A não solicitação de prova especial, eximirá a empresa de qualquer providência.
- 3.1.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9 - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11 - Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - O Processo Seletivo será de **provas com valoração de títulos**.
- 4.1.1 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.1.3 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 4.1.6 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão do Processo Seletivo;
- 4.1.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.8 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

CURSO DE MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CONCLUINTE DESTES CURSOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL – EJA DE 1ª A 4ª SÉRIE)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais
25	10	10	05

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CONTABILIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DIREITO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESTATÍSTICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA FINANCEIRA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PSICOLOGIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – QUÍMICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SOCIOLOGIA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Educacionais
25	10	05

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Educacionais
30	10

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6. DOS TÍTULOS

6.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	10 (dez) pontos - máximo um título
Mestrado	08 (oito) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i> com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta horas).	05 (cinco) pontos - máximo um título
Capacitação na área da educação com duração mínima de 180 (cento e oitenta horas).	03 (três) pontos – máximo dois títulos
Capacitação na área da educação com duração mínima de 30 (trinta) horas, realizada entre 18/11/2007 a 17/11/2010.	01 (um) ponto – máximo três títulos
Declaração de Tempo de Serviço no Magistério em Escolas legalmente constituídas e reconhecidas pelos órgãos competentes, cujos comprovantes deverão ser emitidos em papel timbrado do estabelecimento de ensino, DISCRIMINADO em dias de exercício por período com contagem até 30/06/2010, constando os dias e a modalidade de ensino, efetivamente trabalhados, devidamente assinados e identificados pelo responsável. Para efeito de contagem do Tempo de Serviço será considerado apenas o exercício efetivo na modalidade de ensino para a qual o candidato se inscreveu, desconsiderando-se o tempo concomitante.	0,001 (zero vírgula zero zero um) por dia efetivo no exercício – máximo 08 pontos

6.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.

6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “20 (vinte) pontos”.

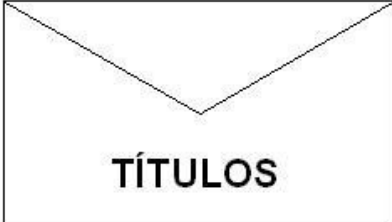


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

- 6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.
- 6.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas**, cópia reprográfica autenticada de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato**, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

 TÍTULOS	PROCESSO SELETIVO Pref. do Município de
---	---

- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistas pelo candidato.
- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados;
- 6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.10 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da homologação do Processo Seletivo.
- 6.11 - Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para a função, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título.

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **19 de dezembro de 2010**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

8 horas
Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano)
Professor de Educação Básica II – Artes
Professor de Educação Básica II – Biologia
Professor de Educação Básica II – Contabilidade
Professor de Educação Básica II – Direito
Professor de Educação Básica II – Educação Física
Professor de Educação Básica II – Física
Professor de Educação Básica II – Geografia
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa
Professor de Educação Básica II – Matemática

14 horas
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil)
Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental – EJA de 1ª a 4ª série)
Professor de Educação Básica II – Ciências
Professor de Educação Básica II – Estatística
Professor de Educação Básica II – Filosofia
Professor de Educação Básica II – História
Professor de Educação Básica II – Informática
Professor de Educação Básica II – Inglês
Professor de Educação Básica II – Matemática Financeira
Professor de Educação Básica II – Psicologia
Professor de Educação Básica II – Química
Professor de Educação Básica II – Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

especial – sala de recursos multifuncionais
Professor de Educação Básica II - Sociologia

- 7.1.1 – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br
- 7.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

- 8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

CURSO DE MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CONCLUINTE DESTES CURSOS

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes — Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual

Matemática - Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Educacionais 1 – Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; 2 – Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); 3 – Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I – Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III – Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V.

Conhecimentos Específicos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Sugestões Bibliográficas: Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas; A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papirus; Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; Lei 9394/96; A Educação Pré-Escolar (Fundamentos e Didática) - Marieta Lúcia Machado Nicolau, Editora Ática; Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volumes 1, 2 e 3; A Psicologia da Criança – Jean Piaget e B. Inhelder – Editora Bertrand Brasil S.A. – Rio de Janeiro – RJ; Piaget. Vygotsky. Wallon – teorias Psicogenéticas em discussão – Yves De La Taille – Summus Editorial Ltda; Avaliação na Pré-escola – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; Jogos em Grupo na Educação Infantil –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

Constance Kamii e outros; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO)

Sugestões Bibliográficas: Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Lei n.º 8.069 – Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreiro – Editora Cortez; A formação social da mente – L. Vygotsky – Editora Martins Fontes – SP; Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP; Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; O construtivismo na sala de aula – César Coll Editora Ática, 2006; Gêneros e progressão em expressão oral e escrita: elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). In: Joaquim Bernardes Schneuwly, Gêneros orais e escrito na escola, Editora Mercado das Letras, 2004; Com todas as letras- Emília Ferreiro Editora Cortez, 2010; Ler e escrever na escola: O real, o possível e o necessário- Delia Lener. Porto Alegre: Artmed, 2002; O sistema de numeração: problema didático- Delia Lener, P Sadovsky In Parra, Cecília (Org). Didática da matemática: Reflexões Psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996. 73-155 ; Estratégias de Leitura- Isabel Sole, Porto Alegre: Artmed, 1998; Aprender a Ler e Escrever: uma proposta construtivista- Ana Teberosky e Teresa Colomer, Porto Alegre, Artmed, 2002; O diálogo entre o ensino e a aprendizagem- Telma Weisz. São Paulo: Ática, 2002. A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade. O aprendizado da ortografia, organizado por Artur Gomes de Morais. Belo Horizonte. Autêntica, 1999.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL – EJA DE 1ª A 4ª SÉRIE)

Sugestões Bibliográficas: Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Lei Federal 9.394/96; Caderno idéias 19 e 20; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10 – Séc. de Educação Fundamental Brasília – MEC/S; E;F; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreiro – Editora Cortez; Educação como prática da Liberdade – Paulo Freire – Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro – Maria da Graça Azenha – Editora Ática; Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP; Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka – Editora Cortez;; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade; O real, o possível e o necessário- Delia Lener. Porto Alegre: Artmed, 2002; O diálogo entre o ensino e a aprendizagem- Telma Weisz

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR (comum a todas as áreas - PEB II)

Língua Portuguesa: Ortografia; Classes de Palavras; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Fonema; Sílabas; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Conhecimentos Educacionais BOUER, J. Sexo & Cia: as dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2002

1. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. CHRISPINO, Álvaro. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar 2010
3. COLL, César et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006
4. CONTRERAS, José. A autonomia de professores. São Paulo: Cortez, 2002
5. DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000009.pdf>
6. EDUCAR PARA CRESCER. Por dentro do IDEB: o que é o Índice de Desenvol. da Educação Básica?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

Disponível em: http://educarparacrescer.abril.com.br/indicadores/ideb-299357_shtml

7. HARGREAVES, Andy. O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança Porto Alegre: Artmed, 2004
8. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação 2010
9. LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002
10. MARZANO, Robert J.; PICKERING, Debra J.; POLLOCK, Jane E. O ensino que funciona: estratégias baseadas em evidências para melhorar o desempenho dos alunos. Porto Alegre: Artmed 2008.
11. PERRENOUD, Philippe. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
12. RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2005
13. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008
14. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança: por uma praxis transformadora. 9. ed. São Paulo: Libertad, 2008

Documentos

1. BRASIL. MEC. DCNs do Ensino Fundamental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pceb004_98.pdf
2. BRASIL. MEC. DCNs do Ensino Médio - Parecer 15/98. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pceb015_98.pdf

LEI FEDERAL N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (Alterada pelas Leis n.ºs 9.475/97; 10.287/01; 10.328/01; 10.639/03; 10.709/03; 10.793/03; 11.114/05; 11.183/05; 11.274/06; 11.301/06; 11.330/06; 11.331/06; 11.525/07; 11.632/07; 11.645/08; 11.684/08; 11.700/08; 11.741/08; 11.769/08; 11.788/08; 12.013/09; 12.014/09; 12.020/09; 12.056/09 e 12.061/09). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>.

Conhecimentos Específicos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

1. ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003
2. BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2007.
3. BERTHOLT, Margot. História Mundial do Teatro. São Paulo: Perspectiva, 2004.
4. OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org). Arte, educação e cultura. Santa Maria: UFSM, 2007
5. OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
6. PAVIS, Patrice. A análise dos espetáculos. São Paulo: Perspectiva, 2008
7. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999
8. PUPO, Maria Lúcia de Souza Barros. Entre o Mediterrâneo e o Atlântico: uma aventura teatral. São Paulo: Perspectiva, 2005.
9. SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado: processo de criação artística. São Paulo: Annablume, 2007.
10. SANTAELLA, Lúcia. O que é cultura. In: _____. Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003, p. 29-49.
11. SANTOS, Inaicyr Falcão dos. Corpo e ancestralidade: uma proposta pluricultural de dança, arte, educação. São Paulo: Terceira Margem, 2006.
12. SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2003.
13. SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.
14. VERTAMATTI, Leila Rosa Gonçalves. Ampliando o repertório do coro infanto-juvenil: um estudo de repertório inserido em uma nova estética. São Paulo: UNESP, 2008.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA

1. ALBERTS, B.; et al. Fundamentos da biologia celular. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 1, 4, 6, 7, 8, 10 a 19.
2. BOUER, J. Sexo & Cia: as dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2002.
3. CARVALHO F.H.; PIMENTEL S. M. R. A célula. Barueri: Manole, 2007.
4. CARVALHO, Isabel C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. cap. 1, 3 e 5.
5. DEAN, W. A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira, São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
6. GRIFFITHS, A.J. F. et al. Introdução à Genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. cap. 1 a 17, 19. 7. HICKMAN JR., Cleveland P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, Allan. Princípios Integrados de Zoologia. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
8. KORMONDY, E. J.; BROWN, D. E. Ecologia humana. São Paulo: Atheneu, 2002.
9. KRASILCHIK, M. Prática de ensino de Biologia. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.
10. MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K. V. Cinco reinos: um guia ilustrado dos filós da vida na Terra. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

11. RAVEN, P. H.; EVERT R. F.; EICHHORN, S. E. *Biologia Vegetal*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Seções 4, 5, 6 e 7.
12. RIDLEY, M. *Evolução*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
13. SCHMIDT-NIELSEN, K. *Fisiologia Animal: adaptação e meio ambiente*. 5. ed. São Paulo: Livraria Santos, 2002.
14. SENE, F. M. *Cada caso, um caso... puro acaso: os processos de evolução biológica dos seres vivos*. Ribeirão Preto: SBG, 2009.
15. TORTORA, G. J. *Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

1. AMBROGI, A.; LISBOA, J. C. F. *Química para o magistério*. São Paulo: Harbra, 1995.
2. ATKINS, P.; LORETTA, J. *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
3. BOUER, J. *Sexo & Cia: as dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência*. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2002.
4. CACHAPUZ, A.; CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. *A necessária renovação do Ensino de Ciências*. São Paulo: Cortez, 2005.
5. CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. *Formação de professores de Ciências*. São Paulo: Cortez, 2003. (Questões da Nossa Época, 26).
6. CARVALHO, Isabel C. M., *Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008. cap.1, 3 e 5.
7. CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. *Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas*. Disponível em: <http://200.144.91.102/cebridweb/default.aspx>
8. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.9. FRIAÇA, A. C. S. et al. (Orgs.) *Astronomia: uma visão geral do universo*. São Paulo: EDUSP, 2000.
10. GRIFFITHS, A. J. F. et al. *Introdução à Genética*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. cap. 1 a 17, 19.
11. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física*. 5 ed. São Paulo: EDUSP, 2001/2005. v. 1, 2 e 3.
12. KORMONDY, E. J.; BROWN, D. E. *Ecologia humana*. São Paulo: Atheneu, 2002. cap. 1, 4, 5, 9 e 10.
13. MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K. V. *Cinco reinos: um guia ilustrado dos filós da vida na Terra*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
14. OKUNO, E. *Radiação: efeitos, riscos e benefícios*. São Paulo: Harbra, 1998.
15. RIDLEY, M. *Evolução*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
16. TEIXEIRA, W. et al. (Org.). *Decifrando a Terra*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
17. TORTORA, G. J. *Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia*. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
18. UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Grupo Interdepartamental de Pesquisa sobre Educação em Ciências. *Geração e gerenciamento dos resíduos sólidos provenientes das atividades humanas*. 2. ed. rev. Ijuí: Unijuí, 2003. (Situação de estudo: ciências no ensino fundamental, 1). Disponível em: <http://www.projetos.unijui.edu.br/gipec/gipec-main.html>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CONTABILIDADE

Conceitos contábeis; Campo de atuação da contabilidade; Componentes básicos da contabilidade; Patrimônio; Ativo e Passivo (demonstração gráfica do patrimônio); Situação Líquida; Atos e fatos administrativos; Variação Patrimonial; Técnicas Contábeis; Contas -Classificação e Funções; Crédito - Débito e Saldo; Escrituração; Métodos das partidas dobradas; Lançamentos; Livros e Escrituração; Levantamentos contábeis; Inventários; Balancete de verificação; Encerramento do exercício; Lucro bruto; Depreciação; Provisão; Correção monetária; Resultado do exercício; Balancete final; Demonstração financeira; Balanço Patrimonial.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado; Organização dos Poderes; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira e Ordem Social. **DIREITO CIVIL:** Das pessoas naturais; das pessoas jurídicas; do domicílio; das diferentes classes de bens; Fatos, atos e negócios jurídicos; Prescrição e Decadência; Das Obrigações; Dos Contratos em Geral; dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios; Do empresário; Da Sociedade Empresarial; Da Sociedade Personificada e Não Personificada; Do Estabelecimento Empresarial; Registro, Prepostos, Gerente, Escrituração; Da Posse; Dos direitos Reais, da Propriedade; Superfície; Servidão; Usufruto; Uso; Habitação; Direitos do Comprador; Penhor, hipoteca e anticrese; Do inventário e Partilha. **DIREITO PENAL:** Crimes Fiscais e Crimes praticados por funcionários públicos, Punibilidade em Matéria Tributária. **PROCESSO CIVIL:** Partes e Procuradores, Todos os tipos de intervenção de terceiros; Competências; Perícias, Prazos; Citações, Intimações, Valor da Causa, Formação e Extinção do processo, Procedimento sumário,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

Procedimento ordinário; Recursos (todos); Medidas Cautelares; Reintegração de Posse, Prestação de Contas, Ações Possessórias; Nunciação de Obra Nova, Usucapião; Divisão de Demarcação do solo; Herança Jacente; Prescrição e Decadência. **DIREITO TRIBUTÁRIO** – Fato Gerador, Base de Cálculo, Imunidade, Isenção, Fontes e princípios do direito tributário, impostos federais, estaduais e municipais, taxas, contribuições de melhoria, obrigação tributária; Desconsideração da pessoa jurídica, Prescrição e Decadência. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios Administrativos, Contratos Administrativos, Responsabilidade Civil da Administração, Responsabilidade dos Servidores; Administração Pública: Estrutura, Atividade, Fins e Poderes; Serviços e Servidores Públicos; Intervenção na Propriedade e do Domínio Econômico; Controle da Administração; Organização Administrativa; Licitações e Pregão Eletrônico; **DIREITO DO CONSUMIDOR:** Proteção Contratual, Responsabilidade Civil; Ações Coletivas, Sanções Administrativas e Responsabilidade Penal, Prescrição e Decadência. **DIREITO DO TRABALHO:** Contrato de Trabalho e anotações na CTPS, Horas extras, Rescisão e Despedida Indireta; Verbas Rescisórias e Indenizatórias; Dano Moral e Assédio Moral; Identificação profissional; duração do trabalho; contrato individual de trabalho; Organização Sindical; Justiça e processo do trabalho; Adicionais; Fontes e princípios do Direito do Trabalho, Prescrição e Decadência, Estágio e Aprendizado. **ADVOCACIA:** Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina. **GERAL:** Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Criança, Adolescente e Idoso, Habeas Corpus, Lei de Responsabilidade Fiscal e Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal e Legislação Específica de cada assunto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. BETTI, M. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: _____ (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003.
2. BORGES, C. L. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, C. L.; DESBIENS, J. F. (Org.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 157-190.
3. GOELLNER, S. V. A produção cultural do corpo. In: LOURO, G. L.; NECKEL, J. F. e GOELLNER, S. V. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.
4. GUEDES, D. P. Educação para a saúde mediante programas de Educação Física escolar. Motriz: Revista de Educação Física. Rio Claro, v. 5, n. 1, p. 10-14, jun. 1999. Disponível em: http://www.rc.unesp.br/ib/efisica/motriz/05n1/5n1_ART04.pdf
5. KISHIMOTO, T. M. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 1997.
6. LOMAKINE, L. Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola. In: SCARPATO, M (Org.). Educação Física: como planejar as aulas na educação básica. São Paulo: Avercamp, 2007, p. 39-57.
7. MARCELLINO, N. C. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, A. (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papyrus, 2006.
8. NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades. Movimento: revista da Escola de Educação Física, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, set./dez. 2007. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/3567/1968>
9. PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.
10. PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições sócio-econômicas. Revista Paulista de Educação Física. São Paulo, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000. Disponível em: <http://www.usp.br/eeef/rpef/v14n1/v14n1p97.pdf>
11. RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S.; NASCIMENTO, J. V. O conhecimento pedagógico do conteúdo: estrutura e implicações à formação em educação física. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.22, n. 2, p. 161-171, abr./jun., 2008. Disponível em: http://www.usp.br/eeef/rbefe/v22n22008/7_RBEFE_v22_n2_2008_p161_64.pdf
12. SCHIAVON, L. M.; NISTA-PICOLLO, Vilma L. Desafios da ginástica na escola. In: MOREIRA, E. C. (Org.). Educação Física escolar: desafios e propostas 2. Jundiaí: Fontoura, 2006, p.35-60.
13. SOARES, C. L. (Org.) Corpo e história. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.
14. SOUSA, E. S.; ALTMAN, H. Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar. Cadernos Cedes, Campinas, v. 19, n. 48, p. 52-68, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v19n48/v1948a04.pdf>
15. STIGGER, M. P. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESTATÍSTICA

A Natureza da Estatística; População e amostra; Séries Estatísticas; Gráficos; Distribuição de frequência; Medidas de posição; Medidas de dispersão ou de variabilidade; Medidas de assimetria e curtose; Probabilidade; Distribuições Binominal e Normal; Correlação e Regressão; Números - Índices. **Sugestões Bibliográficas:** Estatística Fácil - Antonio Arnot Crespo - Editora Saraiva – Edição 1997; Curso Básico de Estatística – Helenalda Nazareth - Editora Ática – Edição 1997.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA

1. ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
2. ARENDT, Hannah. A condição humana. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
3. ARISTÓTELES. A Política. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
4. CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. 13. ed. São Paulo: Ática, 2003.
5. COMTE-SPONVILLE, André. Apresentação da filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
6. DESCARTES, René. Discurso do Método/Meditações. São Paulo: Martin Claret, 2008.
7. EPICURO. Pensamentos. São Paulo: Martin Claret, 2005. (A Obra-Prima de cada autor).
8. MARCONDES, Danilo. Textos Básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
9. MORIN, Edgar. Ciência com consciência. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
10. MORTARI, Cezar. Introdução à lógica. São Paulo: UNESP, 2001.
11. PLATÃO. A República. São Paulo: Martin Claret, 2000.
12. RIDENTI, Marcelo; REIS, Daniel Aarão (Org.). História do Marxismo no Brasil: partidos e movimentos após os anos 1960. Campinas: UNICAMP, 2007. v. 6.
13. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/contrato.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2010.
14. WEFFORT, Francisco C. (Org.) Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 2006. v. 1 e 2.
15. WIGGERSHAUS, Rolf: a Escola de Frankfurt. História, desenvolvimento teórico, significação política. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.

Documentos para Filosofia

1. BRASIL. MEC/SEB. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias: Filosofia. Brasília, MEC/SEB, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA

1. AMALDI, Ugo. Imagens da física: as ideias e as experiências do pêndulo aos quarks. São Paulo: Scipione, 2007.
2. AZEVEDO, Maria Cristina P. S. de. Ensino por investigação: problematizando as atividades em sala de aula. In: CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. (Org.). Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Thomson, 2005. p. 19-33.
3. BEN-DOV, Yoav. Convite à Física. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.
4. BERMANN, Célio. Energia no Brasil: para quê? Para quem? Crise e alternativas para um país sustentável. 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2003.
5. CACHAPUZ, Antonio et al. A necessária renovação do ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
6. CHAVES, Alair S.; VALADARES, Eduardo C.; ALVES, Esdras G. Aplicações da Física Quântica: do transistor à nanotecnologia. São Paulo: Livraria da Física. 2005. (Temas Atuais de Física/SBF).
7. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
8. EINSTEIN, Albert; INFELD, Leopold. A evolução da Física. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2008.
9. FEYNMAN, Richard. Física em 12 lições. 2. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2009.
10. FRIAÇA, Amâncio C. S. (Org.). Astronomia: uma visão geral do universo. São Paulo: EDUSP, 2002.
11. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA . Física. São Paulo: EDUSP, 2001/2005. v. 1, 2 e 3.
12. HEWITT, Paul G. Física conceitual. 9. ed. São Paulo: Bookman, 2002.
13. OKUNO, E. Radiação: efeitos, riscos e benefícios. São Paulo: Harbra, 1998.
14. RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. Fundamentos de física. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. v. 1, 2, 3 e 4.
15. ROCHA, José Fernando. Origens e evolução das ideias da Física. Salvador: EDUFBA, 2002.

Documentos para Física

1. BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN+ Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais; Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

1. AB'SÁBER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 6. ed. São Paulo: Ateliê, 2010.
2. CASTELLS, Manuel. A Galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
3. CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.
4. DURAND, Marie-Françoise et. al. Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo. Tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. São Paulo: Saraiva, 2009.
5. ELÍAS, Denise. Globalização e Agricultura. São Paulo: EDUSP, 2003.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

6. GUERRA, José Teixeira; COELHO Maria Célia Nunes. Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
7. HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova desordem mundial. São Paulo: UNESP, 2006.
8. HUERTAS, Daniel Monteiro. Da fachada atlântica à imensidão amazônica: fronteira agrícola e integração territorial. São Paulo: Annablume, 2009.
9. MAGNOLI, Demétrio. Relações Internacionais: teoria e história. São Paulo: Saraiva, 2004.
10. MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
11. SALGADO-LABOURIAU, Maria Léa. História ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blucher, 1996.
12. SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.
13. SOUZA, Marcelo Lopes. O ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
14. THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida de. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2010.
15. TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: IBEP, 2009.

Documentos para Geografia

1. BRASIL, MEC/INEP. ENCCEJA. História e geografia, ciências humanas e suas tecnologias: livro do professor – ensino fundamental e médio. Brasília: MEC/INEP, 2002. Disponível em: http://encceja.inep.gov.br/images/pdfs/historia_geografia_completo.pdf
2. BRASIL. MEC/SEB. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Geografia. Brasília, MEC/SEB, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf
3. BRASIL. MEC/SEB. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Brasília, MEC/SEB, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12640%25%203Aparametroscurriculares%20nacionais1o-a-4o-series&catid=195%3Aseb-educacao-%20%20basica&Itemid=859

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

1. BITENCOURT, Circe Maria F. (org.). O saber histórico na sala de aula. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1998.
2. BITENCOURT, Circe Maria F. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005
3. BLOCH, Marc. Apologia da História ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
4. BURKE, Peter. O que é História Cultural? Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
5. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 13. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.
6. FERRO, Marc. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. A história dos dominados em todo o mundo. São Paulo: IBRASA, 1983.
7. FONSECA, Selva G. Caminhos da História Ensinada. Campinas: Papyrus, 2009.
8. FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Papyrus, 2005.
9. FUNARI, Pedro Paulo; SILVA, Glaydson José da. Teoria da História. São Paulo: Brasiliense, 2008.
10. HERNANDEZ, Leila Leite. África na sala de aula: visita à história contemporânea. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2010.
11. HEYWOOD, Linda M. (Org.). Diáspora negra no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008.
12. KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2008.
13. LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: UNICAMP, 2003. cap. “Memória”, “Documento/monumento”, “História”, “Passado/presente”.
14. PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). Novos temas nas aulas de história. São Paulo: Contexto, 2009.
15. SOUZA, Marina de Melo. África e o Brasil Africano. 2. ed. São Paulo: Ática, 2007.

Documentos para História

1. BRASIL, MEC/INEP. ENCCEJA. História e geografia, ciências humanas e suas tecnologias: livro do professor – ensino fundamental e médio. Brasília: MEC/INEP, 2002. Disponível em: http://encceja.inep.gov.br/images/pdfs/historia_geografia_completo.pdf
2. BRASIL. MEC/SEB. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias; História. Brasília, MEC/SEB, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA

Arquitetura de computadores; Conhecimentos de instalação, configuração e manutenção de hardware de equipamentos do tipo IBM-PC, incluindo seus periféricos; Obtenção e instalação de drivers de dispositivos; Conhecimentos sobre configuração, uso e administração de sistemas operacionais Windows (XP e Vista) e Linux; Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas; Manutenção de arquivos; Programas antivírus; Políticas de backup; Conhecimentos sobre o pacote Microsoft Office versão 2003: Word, Excel, Power Point e Access; Conhecimentos gerais sobre bancos de dados relacionais e linguagens SQL e PL/SQL; Conhecimentos sobre redes de computadores, equipamentos e dispositivos de rede; Internet;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

conceitos de sites, navegação, correio eletrônico e protocolos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

1. BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, v. 7. n. 2. p. 109-138, 2007. Disponível em: http://www.lettras.ufmg.br/rbla/2007_2/05-Ana-Maria-Barcelos.pdf
2. BRAIT, Beth (org). Bakhtin: conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.
3. CASTRO, S. T. R. Teoria e prática na reconstrução da concepção de linguagem de professores de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p.83-94, 2002. Disponível em: www.lettras.ufmg.br
4. CELANI, M. A. A. (org.). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática docente. Campinas, Mercado de Letras, 2003.
5. COPE, B.; KALANTZIS, M.. Multiliteracies: literacy learning and the design of social futures. London: Routledge, 2000.
6. GEE, J. P. Situated Language and Learning: a critique of traditional schooling. London, Routledge, 2004.
7. GRADDOL, D. English Next. UK: British Council, 2006. Disponível em: <http://www.britishcouncil.org/learning-researchenglishnext.htm>
8. KERN, R. Literacy and language teaching. Oxford: Oxford University Press, 2000.
9. McCRUM, R.; MACNEIL, R.; CRAM, W. The Story of English. 3. ed. New York: Penguin, 2003.
10. NUNAN, D. Task based language teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
11. PENNYCOOK, A. Global Englishes and Transcultural Flows. New York: Routledge, 2007.
12. RICHARDS, J. C.; RENANDYA, W. A. (Ed.). Methodology in language teaching: an anthology of current practice. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
13. SMITH, Frank. Compreendendo a leitura. Porto Alegre: Artmed, 2003.
14. SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.
15. UR, Penny. A course in language teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

1. BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 5. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
2. BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. 46. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.
3. CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. 11. ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2010.
4. COLOMER, Teresa; CAMPS, Anna. Ensinar a ler, ensinar a compreender. Porto Alegre: Artmed, 2002.
5. EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. São Paulo: Martins, 2006.
6. FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Brasília: UNB, 2008.
7. KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008.
8. KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
9. MARCUSCHI, Luiz Antônio: da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.
10. MARTINS, Nilce Sant'anna. Introdução à estilística: a expressividade na Língua Portuguesa. São Paulo: EDUSP, 2008.
11. MOISES, Massaud. A literatura portuguesa. 36. ed. São Paulo: Cultrix, 2009.
12. NOLL, Volker. O português brasileiro: formação e contrastes. São Paulo: Globo, 2008.
13. SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
14. SOUZA, Mauro Wilton de (org.). Sujeito, o lado oculto do receptor. São Paulo: Brasiliense, 1995.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

1. BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.
2. COURANT, Richard; ROBBINS, Herbert. O que é matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
3. CAZORLA, Irene; SANTANA, Eurivalda (Org.). Do tratamento da informação ao letramento estatístico. Itabuna: Via Litterarum, 2010. Parte 3.
4. DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004.
5. EGAN, Kieran. A mente educada: os males da educação e a ineficiência educacional das escolas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
6. EVES, Howard. Introdução à história da Matemática. Campinas: UNICAMP, 2004.
7. GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007.
8. IFRAH, Georges. Os números: a história de uma grande invenção. 5. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1992.
9. LIMA, Elon Lages et al. A matemática do Ensino Médio. Rio de Janeiro: SBM, 1999. v. 1, 2, 3 (Coleção do Professor de Matemática).
10. LOJKINE, Jean. A revolução informacional. São Paulo: Cortez, 1995.
11. MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A história da geometria, das linhas paralelas ao hiperespaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

12. MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Perspectiva, 1998.

13. SATOY, Marcus Du. A música dos números primos: a história de um problema não resolvido na matemática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA FINANCEIRA

Razão e Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PSICOLOGIA

1. AQUINO, Júlio G. (Org.). Erro e fracasso na escola. São Paulo: Summus, 1997.

2. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

3. BORUCHOVITCH, Evelyn; BZUNECK, José A. (Org.). A motivação do aluno: contribuições da psicologia contemporânea. Petrópolis: Vozes, 2004.

4. CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Sistemas Nacionais de Avaliação e de Informações Educacionais. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v.14, n. 1, p.121-128, 2000. Disponível em: www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9809.pdf

5. CHRISPINO, Álvaro. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v15n54/a02v1554.pdf>

6. COLL, César; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. (Org.). Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004.

7. HARVEY, D. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 14. ed. São Paulo: Loyola, 1992.

8. LA TAILLE, Y. de. Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1998.

9. MACHADO, Adriana M.; SOUZA, Marilene P. R. (Org.). Psicologia escolar: em busca de novos rumos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

10. MEIRIEU, P. O cotidiano da escola e da sala de aula: o fazer e o compreender. Porto Alegre: Artmed, 2005.

11. PIAGET, Jean. A psicologia da criança. Rio de Janeiro: Difel, 1998. 12. RAPPAPORT, Clara Regina; FIORI, Wagner da Rocha; DAVIS, Cláudia. Psicologia do desenvolvimento: teorias do desenvolvimento; conceitos fundamentais. São Paulo: EPU, 2005. 4 v.

13. VYGOTSKY, L.S. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

14. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

15. ZABALA, A.; ARNAU, L. Como aprender e ensinar competências. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – QUÍMICA

1. ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

2. CANTO, E. L. Minerais, minérios, metais: de onde vêm? para onde vão? 2. ed. São Paulo: Moderna, 2010.

3. CHALMERS, A. F. O que é ciência afinal? Tradução de R. Fifer. São Paulo: Brasiliense, 2009.

4. CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2010.

5. GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA. Interações e Transformações: química para o Ensino Médio. São Paulo: EDUSP, 1995/2007. livros I, II. Guia do professor, Livro do aluno.

6. GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA. Interações e Transformações: química e a sobrevivência, atmosfera, fonte de materiais. São Paulo: EDUSP, 1998.

7. KOTZ, J. C.; TREICHELJ JR, P. M. Química geral e reações químicas. São Paulo: Thomson, 2005/2010. v. 1 e 2.

8. LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia Otilia Bortotti. Introdução à Química da Atmosfera: Ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.

9. MARZZOCO, A.T.; TORRES, B.B. Bioquímica básica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

10. PESSOA de CARVALHO, A. M.; GIL-PEREZ, D. Formação de professores de ciências. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Questões da nossa época, 26).

11. QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, cadernos temáticos n. 1, 2, 3, 4, 5 e 7. Disponível em: <http://qnesc.sbg.org.br/online/cadernos>

12. ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 13. SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica. Rio de Janeiro: LTC, 2009. v. 1 e 2.

14. ZANON, L. B.; MALDANER, o A. (Orgs). Fundamentos e propostas de ensino de Química para a Educação Básica no Brasil. Ijuí: Unijuí, 2007.

Documentos para Química

1. BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN+ ensino médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais; ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ALA DE RECURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

MULTIFUNCIONAIS Deficiências / Inclusão - Geral

1. BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008.
2. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.
3. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é ? por quê? como fazer? 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
4. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.
5. MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.
6. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2007.
7. STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Deficiência Auditiva

8. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 171-192.
9. GOES, M. C. R. Linguagem, Surdez e Educação. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.
10. GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sóciointeracionista. São Paulo: Plexus, 1997.
11. SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

Deficiência Física

12. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 215-233.
13. FERLAND, Francine. Modelo lúdico: o brincar, a criança com deficiência física e a terapia ocupacional. 3. ed. São Paulo: Roca, 2006.
14. FINNIE, Nancie R. O Manuseio em casa da Criança com Paralisia Cerebral. 3. ed. Barueri: Manole, 2000.
15. GERALIS, Elaine. Crianças com paralisia cerebral: guia para pais e educadores. Porto Alegre: Arned, 2007.
16. MARTÍN, Miguel Cardona et al. Incapacidade motora: orientações para adaptar a escola. Porto Alegre: Artmed, 2003.
17. REILY, Lucia. Escola inclusiva: linguagem e mediação. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2006. cap. 1, 3-5.
18. TEIXEIRA, Erika et al. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. São Paulo: Roca, 2003. cap. 12, 17.

Deficiência Mental

19. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 193-214.
20. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Disponível em: http://www.inr.pt/uploads/docs/cif/CIF_port_%202004.pdf
21. SMITH, Deborah Deutsch. Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 169-194.

Deficiência Visual

22. AMORIN, Célia Maria Araújo de; ALVES, Maria Glicélia. A criança cega vai à escola: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.
23. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 151-170.
24. LIMA, Eliana Cunha; NASSIF, Maria Christina Martins; FELLIPE, Maria Cristina Godoy Cryuz. Convivendo com a baixa visão: da criança à pessoa idosa. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

Publicações Institucionais para Educação Especial

Deficiências / Inclusão - Geral

1. ONU. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. 2006. Ratificada pelo Brasil, através do Decreto Legislativo de 11/06/2008 – Preâmbulo, Art. 1º ao 5º, 7º ao 8º e 24. Disponível em: http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/convencao_onu.asp
2. ONU. Declaração de Salamanca. 1994. Disponível em: http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/declaracao_salamanca.asp
3. BRASIL. MEC/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares; estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://www.musica.ufrn.br/licenciatura/pcn.pdf>
4. BRASIL. MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>

Deficiência Auditiva

5. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf
6. BRASIL. MEC/SEESP. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunossurdos.pdf>
7. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Leitura, escrita e surdez. Organização de Maria Cristina da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

Cunha Pereira. 2. ed. São Paulo: FDE, 2009. Disponível em:
<http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/leituraescritaesurdez.pdf>

Deficiência Física

8. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível

em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf

9. BRASIL. MEC/SEESP. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília: MEC/SEESP, 2002. Fascículo 1. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/rec_adaptados.pdf

10. BRASIL. MEC/SEESP. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos para comunicação alternativa. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ajudas_tec.pdf. Acesso em: 25 out.2010.

11. BRASIL. MEC/SEESP. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física/neuromotora. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosdeficienciafisica.pdf>

Deficiência Mental

12. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dm.pdf

13. BRASIL. MEC/SEESP. Educação Inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/defmental.pdf>

Deficiência Visual

14. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf

15. BRASIL. MEC/SEESP. A construção do conceito de número e o pré-soroban. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pre_soroban.pdf

16. BRASIL. MEC/SEESP. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf>

17. BRASIL. MEC/SEESP. Orientação e Mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf

Legislação para Educação Especial Federal

1. LEI N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Art. 4º, Inc. III, Art. 58, Par 1º a 3º, Art. 59, Art. 60. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SOCIOLOGIA 1. BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade, Petrópolis: Vozes, 2006.

2. BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: LTC, 1987. cap. 1, 2 e 3.

3. BRYM, Robert, J. et al. Sociologia: uma bússola para um novo mundo. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

4. CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

5. CICCIO, C.; GONZAGA, Álvaro de A. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

6. CUCHE, Dennys. A noção de cultura nas ciências sociais. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2002.

7. DAMATTA, Roberto. A Antropologia no quadro das ciências. In: _____. Relativizando: uma introdução à antropologia social. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1987. p. 17-57.

8. DUBAR, Claude. A socialização: construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

9. GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2008.

10. GOFFMANN, Erving. A representação do Eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes, 2009.

11. GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. Racismo e anti-racismo no Brasil. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

12. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 23. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

13. MARA, Célia A. dos Santos. Violência escolar: a percepção dos atores escolares e a repercussão no cotidiano da escola. São Paulo: Annablume, 2007.

14. PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (org.) História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2003.

15. SANTOS, Vicente Tavares dos. Violências e conflitualidades. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

- 9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
 - b - maior idade.
- 9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:
- $$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$
- ONDE:**
- NPO = Nota da prova objetiva**
- NAP = Número de acertos na prova**
- TQP = Total de questões da prova**
- 10.1.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.
- 10.1.3 - O candidato que não auferir a nota mínima de 30 (trinta) pontos será desclassificado do Processo Seletivo.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1 - O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 12.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 12.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.
- 12.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 12.5 - Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação em jornal com circulação local, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.
- 12.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 12.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 12.8 - Após o ato de Homologação do Processo Seletivo, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 12.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 12.10 - A validade do presente Processo Seletivo será de “1” (um) ano contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 12.11 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração, seguindo os critérios da Resolução SEC nº 8/2010, de 19 de novembro de 2010.
- 12.11.1- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 12.12 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 12.13 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 13.13.1 Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 13.14 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, através de Comissão Organizadora especialmente constituída pelo Decreto nº 3042/2010, de 18 de novembro de 2010.
- 13.15 - A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 13.16 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

13.17 - Os vencimentos constantes do presente Edital, são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cândido Mota - SP, 19 de novembro de 2010.

**CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL**